



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

ATA DE ABERTURA

Recebimento dos envelopes 1 e 2.

Às 09:00 h do dia 20/06/2024, nas dependências da sala onde se encontra o Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de receber os envelopes de nº 01 contendo a Documentação e o envelope nº 02 contendo o Projeto (duas vias) e a Proposta das entidades interessadas em participar do certame, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos para firmar contrato de gestão com o município de Carapicuíba, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na unidade de pronto atendimento Bruno Covas (UPA Bruno Covas), oriundo do Processo Administrativo n.º 5484/2024, Concorrência Pública nº 20/24, Chamamento Público nº 01/24. Até a data e hora de encerramento para entrega dos envelopes, entregaram os invólucros da Documentação e do Projeto (duas vias), devidamente lacrados, das entidades:

- ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO;
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA;
- BENEFICIENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE;
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM";
- HOSPITAL MAHATMA GANDHI;
- INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL;
- INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA;
- PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE.

Todas as entidades tiveram representantes credenciados.

Fase de Classificação

Iniciada a fase de classificação foi aberto o envelope de nº 01 contendo a Documentação de todas as entidades e foram exibidos os seus conteúdos aos presentes para exame, rubrica e crítica na forma regulamentar.

Os documentos das entidades foram rubricados por todos os presentes e a comissão suspendeu a sessão para a sua análise técnica e da documentação. Os apontamentos das entidades estão anexados a Ata.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

353659 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA
LUANA KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA
419.852.458-09



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

ATA DE ABERTURA

353659 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA
LUANA KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA
419.852.458-09

354977 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
LUCIANA CARDOSO
252.867.938-60

ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE
DESENVOLVIMENTO
FRANCISCA DA CUNHA CORDEIRO
272.491.798-70

BENEFICIENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
DÉBORAH MENDES RIBEIRO
460.075.918-40

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
GABRIEL CERQUEIRA GOVEIA
449.734.508-47

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL
GEYLTON LANGHOLZ DA SILVA PEREIRA
459.668.988-12



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

ATA DE ABERTURA

**INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA
JAILSON TEODORO
302.842.168-28**

**PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE
RICARDO MOREIRA REGO
246.278.318-03**

**GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO**

**IVANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Apontamentos

A entidade ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO apontou a ausência de três certidões do item 8.2.2.5, 8.2.2.6 e 8.2.3 da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA.

A entidade BENEFICIENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE apontou:

- HOSPITAL MAHATMA GANDHI - atestado de visita sem a assinatura do representante da entidade.
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - não apresentou as declarações dos itens 8.2.2.5, 8.2.2.6, 8.2.2.7 e 8.2.2.8.
- INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA - não apresentou as declarações dos itens 8.2.2.5, 8.2.2.6, 8.2.2.7 e não apresentou o comprovante de cadastro estadual ou municipal (item 8.2.2.14).
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - todos os documentos foram assinados de forma manuscrita, sem reconhecimento de firma ou qualquer outro meio de verificação de autenticidade.
- PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE. - não apresentou a certidão negativa de débitos estaduais, conforme item 8.2.33.
- INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL - todos os documentos foram assinados de forma manuscrita, sem reconhecimento de firma ou qualquer outro meio de verificação de autenticidade.
- ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2023, apesar de exigível, e não apresentou as declarações dos itens 8.2.2.5, 8.2.2.6, 8.2.2.7.

A entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" apontou:

- INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA - A entidade deixou de apresentar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme estabelece textualmente o artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação que possui aplicação direta e expressa ao presente procedimento administrativo de chamamento público, nos termos do preâmbulo do edital, inviabilizando a adequada apreciação da capacidade econômico-financeira. Portanto, considerando que foram apresentadas apenas as demonstrações contábeis do exercício social de 2023, restou descumprido o item 8.2.2.4 do edital.
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - A entidade deixou de apresentar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme estabelece textualmente o artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação que possui aplicação direta e expressa ao presente procedimento administrativo de chamamento público, nos termos do preâmbulo do edital, inviabilizando a adequada

apreciação da capacidade econômico-financeira. Portanto, considerando que foram apresentadas apenas as demonstrações contábeis do exercício social de 2023, restou descumprido o item 8.2.2.4 do edital.

- ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - Não apresentou declaração do item 8.2.2.5 e não apresentou cópia de RG e CPF dos representantes legais da entidade
- INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL - A entidade deixou de apresentar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme estabelece textualmente o artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação que possui aplicação direta e expressa ao presente procedimento administrativo de chamamento público, nos termos do preâmbulo do edital, inviabilizando a adequada apreciação da capacidade econômico-financeira. Portanto, considerando que foram apresentadas apenas as demonstrações contábeis do exercício social de 2023, restou descumprido o item 8.2.2.4 do edital.
- PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE - A entidade deixou de apresentar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme estabelece textualmente o artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação que possui aplicação direta e expressa ao presente procedimento administrativo de chamamento público, nos termos do preâmbulo do edital, inviabilizando a adequada apreciação da capacidade econômico-financeira. Portanto, considerando que foram apresentadas apenas as demonstrações contábeis do exercício social de 2023, restou descumprido o item 8.2.2.4 do edital.
- HOSPITAL MAHATMA GANDI - A entidade deixou de apresentar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme estabelece textualmente o artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação que possui aplicação direta e expressa ao presente procedimento administrativo de chamamento público, nos termos do preâmbulo do edital, inviabilizando a adequada apreciação da capacidade econômico-financeira. Portanto, considerando que foram apresentadas apenas as demonstrações contábeis do exercício social de 2023, restou descumprido o item 8.2.2.4 do edital.

A entidade HOSPITAL MAHATMA GANDI apontou:

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - Não apresentação da documentação de todos os representantes legais da instituição, apresentando somente da Sra. Janete e Eunice, em desacordo com o Item 8.2.2.12 "8.2.2.12. Cópia da cédula de identidade RG e do cartão de inscrição do CPF/MF dos representantes legais da entidade."
- INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA - Não apresentou inscrição Positiva ou negativa no estado de SP "Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo – Cadesp"
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - Não apresentação das declarações dos Itens 8.2.2.5, 8.2.2.6, 8.2.2.7 e 8.2.2.8:

- 8.2.2.5. Declaração comprometendo-se, quando do término da sua colaboração com o poder público a transferir a parcela de seu patrimônio adquirida com recursos públicos municipais que lhes foram destinados, a outra organização social indicada pelo poder executivo, conforme modelo no Anexo XIV;
 - 8.2.2.6. Declaração sujeitando-se aos mecanismos de controle social dos recursos públicos municipais que lhes sejam destinados, inclusive por parte do tribunal de contas do estado, conforme modelo no Anexo XIV;
 - 8.2.2.7. Declaração afirmando plena ciência do teor da lei municipal nº 3.493/2017 comprometendo-se a cumpri-la em todos os seus termos, conforme modelo no Anexo XIV;
 - 8.2.2.8. Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho;”
- PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE - Não apresentação da documentação de todos os representantes legais da instituição, apresentando somente da Sra. Janete e Eunice, em desacordo com o Item 8.2.2.12

A entidade INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA apontou:

- PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE - 8.2.2.13 CNPJ com data acima de 90 dias e 8.2.2.12. não foi encontrado os documentos dos dirigentes.
- ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - 8.2.2.12 não foi encontrado os documentos dos dirigentes.
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - 8.2.2.8 não foi localizado tal documento.